



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **348**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recursos financeiros para a manutenção da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Brasília, visando garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes e dos profissionais de saúde, bem como manter a qualidade do atendimento prestado à população.

Resumo da Emenda

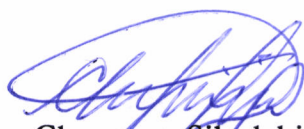
Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da estrutura física da UPA Brasília.
Valor Total	R\$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.312.500,00	Dezesseis milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.


Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

